



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



*Ofício 25*

Ofício nº 75 /2025

CMU 00000 - IES 11/ Fev/ 2025 06:52

*J*

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Saúde deste Município, vem, por meio deste, expressar sua total preocupação em relação aos danos gerados pela manifestação pública do Vereador Luis Fernando Braite ao sistema de atenção básica de saúde.

Ao expor uma paciente infantil de 12 anos de idade e de profissionais da saúde, bem como apontar falhas inexistentes nos protocolos de atendimento adotados por esta Secretaria, o referido vereador fragiliza nosso sistema, que, além de garantir um atendimento humanizado e eficiente, também busca proteger crianças e adolescentes conforme preceitua a legislação vigente.

Ressaltamos que a Estratégia da Saúde da Família é a porta de entrada dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo um espaço de acolhimento, tratamento e proteção à população. Dessa forma, qualquer declaração infundada que coloque em dúvida a integridade e a competência dos profissionais dessa rede deve ser tratada com a devida atenção.

Dante disso, aguardamos as providências cabíveis desta Casa Legislativa, visto que falsas acusações não podem depreciar e desvalorizar o trabalho de excelência desempenhado pelos nossos profissionais de saúde.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto*  
Secretaria Municipal de Saúde